



PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 794/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1715/2025
Protocolado em: 26/09/2025
16h27

Dá denominação de “Praça Silva Honorata de Assis Silva”, mantendo e criando apelido popular “A Praça é Nossa”, à praça localizada na comunidade do Moreira, zona rural do Município de Carandaí.

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NA COMUNIDADE DO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica denominada oficialmente **Praça Silva Honorata de Assis Silva**, mantendo-se e criando um **apelido popular** a denominação “**A Praça é Nossa**”, a praça localizada na zona rural de Carandaí, na comunidade do Moreira, Moreira de Cima.

Art. 2º Ressalta-se que a praça já é amplamente conhecida pela população como “**A Praça é Nossa**”, sendo a presente lei uma formalização da denominação, em conformidade com os padrões e legislação vigentes.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas, constando o nome oficial e o apelido popular, bem como a respectiva comunicação da denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e empresas de telefonia fixa e móvel.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 26 de setembro de 2025.

Gilmar Antônio dos Santos / Gilmar do Moreira

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar a praça localizada na comunidade do Moreira, em Moreira de Cima, como **Praça Silva Honorata de Assis Silva**, criando e mantendo oficialmente o apelido popular “**A Praça é Nossa**”, já utilizado pelos moradores e reconhecido pela comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Silva Honorata de Assis Silva foi uma moradora querida, cuja casa era conhecida pelo acolhimento e pela alegria em receber pessoas. Essa tradição de hospitalidade permanece viva em sua família e simboliza o espírito comunitário que queremos preservar também neste espaço público.

A iniciativa busca, portanto, não apenas homenagear a memória de uma cidadã importante, mas também **formalizar e preservar a identidade popular da praça**, assegurando que tanto o nome oficial quanto o apelido permaneçam como símbolos de acolhimento e convivência comunitária.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **YVLZL-VNHW5-NYWKJ-OX5KC-Y9RNU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei - Legislativo Nº 794/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 26/09/2025 09:16:44

Hash Interno: ojctgvh38sgn3y3ppuibkpcl0dy4foorfb9iqd7q



Chave de Verificação

YVLZL-VNHWS-NYWKJ-OX5KC-Y9RNU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 29/09/2025 10:47

